



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIA FLORESTAL

Edital PROPEG nº. 003/2016

Exame de Seleção para Admissão no Curso de Mestrado em Ciência Florestal

ADENDO 03

ONDE SE LÊ:

4. DO CRONOGRAMA

| Data | Horário | Local | Atividade |
|------------|-------------------------------|----------------------|--|
| 31/03/2016 | 13h às 18h (horário local) | Secretaria do CIFLOR | Interposição de recursos quanto à nota da prova de títulos. |
| 04/04/2016 | 13h às 18h (horário local) | Secretaria do CIFLOR | Interposição de recursos quanto ao resultado final do processo seletivo. |

LEIA-SE:

4. DO CRONOGRAMA

| Data | Horário | Local | Atividade |
|------------|--------------------------------------|----------------------|--|
| 31/03/2016 | 07h às 13h (horário local) | Secretaria do CIFLOR | Interposição de recursos quanto à nota da prova de títulos. |
| 04/04/2016 | 07h às 13h (horário local) | Secretaria do CIFLOR | Interposição de recursos quanto ao resultado final do processo seletivo. |

ONDE SE LÊ:

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 06/04/2016 a partir das 09: hrs na Secretaria do Mestrado em Ciência Florestal. No ato da Matrícula institucional será exigido dos candidatos selecionados brasileiros, cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação nas áreas de Engenharia Florestal ou áreas afins devidamente autenticado. (...)

LEIA-SE:

8.1. **A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 06/04/2016, a partir das 08 horas no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) da UFAC. No ato da Matrícula institucional, os candidatos selecionados deverão entregar os seguintes documentos:**

- a) Documento de identificação oficial com foto;**
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIA FLORESTAL

- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- e) comprovante de residência;
- f) Diploma de graduação, com respectiva revalidação, caso emitido por universidades estrangeiras.

ONDE SE LÊ:

8.4. No caso de candidatos selecionados que possuam vínculo empregatício é necessário apresentar a declaração de liberação pelo empregador (Anexo VI) para a Secretaria do CIFLOR.

LEIA-SE:

8.4. No dia 07/04/2016, das 08h às 13h, os candidatos selecionados, na hipótese de possuírem vínculo empregatício, deverão entregar a declaração de liberação pelo empregador (Anexo VI) na Secretaria do CIFLOR.